



## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 46/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO - HCN

01 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2023

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), e seu Termo Aditivo, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES/GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da execução dos Contratos e Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 16 de agosto de 2023 (v. 50894422), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da Organização Social. Em seguida, os representantes COMACG empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gerenciamento.

A partir de então abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado, tempestivamente, por meio do Relatório de Execução - Ofício n. 295/2023 IMED/HCN (51247980) tal como disposto no Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO.



								Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia Ambulatorial	176	275	246	201	188	126	164	1.056	1.200	113,64%

Fonte: SIGUS/SES

**Atendimentos Ambulatoriais:** a unidade hospitalar realizou, no período avaliado, 31.976 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e seis) atendimentos ambulatoriais, o que representou uma eficácia de 117,7%, cumprindo a meta estabelecida em contrato. Apresentou uma produção de 12.560 (Doze mil, quinhentos e sessenta) consultas médicas, 17.340 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta) consultas multiprofissionais na atenção especializada, e 4.048 (Quatro mil e quarenta e oito) consultas médicas oncológicas, conforme demonstrado na Tabela 03. O Relatório Consultas MV HCN DEZ22 A MAI23 (56646806) corrobora com estes dados no período avaliado.

Tabela 03 - Indicadores de Produção - Atendimento Ambulatorial de dezembro de 2022 a maio de 2023:

Indicadores	Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	2.000	1998	2155	1972	2458	1915	2062	12.000	12.560	104,67%
Consulta Multiprofissional na Atenção Especializada	2.000	2914	2836	2535	3067	2652	3336	12.000	17.340	144,5%
Consulta Médica Oncológicas	528	586	570	561	833	638	860	3.168	4.048	127,78%
<b>Total Consultas</b>	<b>4.528</b>	<b>5498</b>	<b>5.561</b>	<b>3096</b>	<b>6358</b>	<b>5205</b>	<b>6258</b>	<b>27.168</b>	<b>31.976</b>	<b>117,70%</b>

Fonte: SIGUS/SES

**Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico** - Compreende o conjunto de exames e ações de apoio terapêutico, será disponibilizado a pacientes que estão sendo atendidos em outras unidades da Rede de Atenção à Saúde e que possuam a prescrição para realizar o exame, sendo todos esses procedimentos regulados pelo Complexo Regulador Estadual (SIC). A Unidade deverá ofertar e realizar os exames. A unidade realizou, no período avaliado, 27.993 exames, apresentando uma eficácia de 73,44%, conforme tabela 4. Dessa forma, a OS não cumpriu a meta nessa linha de contratação.

Tabela 04 - Indicadores de Produção - SADT Externo realizado de dezembro de 2022 a maio de 2023:

Indicadores – SADT Externo realizado	Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Análises Clínicas	192	1950	2598	1819	2387	2157	2761	1152	13672	1186,81%
Cicloergometria	100	21	17	26	13	16	51	600	144	24,00%
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	60	0	0	0	0	0	0	360	0	0,00%
Colonoscopia	60	60	60	70	65	81	79	360	415	115,28%
Ecocardiograma	200	177	159	154	75	93	156	1200	814	67,83%
Eletrocardiograma	600	91	124	67	96	113	198	3600	689	19,14%
Eletroencefalograma	40	4	4	11	4	4	1	240	28	11,66%
Endoscopia digestiva	100	111	90	91	107	101	111	600	611	254,58%
Endoscopia das vias urinárias	100	0	0	0	0	0	0	600	0	0,00%
Endoscopia das vias respiratórias	100	0	0	0	0	0	0	600	0	0,00%
Holter	20	27	24	22	20	21	21	120	135	22,50%
MAPA	20	33	25	15	15	11	19	120	118	98,33%
Mamografia	660	0	0	0	0	0	23	3960	23	0,58%
Raio X	2.400	706	681	737	990	905	1027	14400	5046	127,42%
Ressonância Magnética	600	10	13	75	284	312	580	3600	1274	35,39%
Tomografia computadorizada	700	345	367	371	384	393	472	4200	2332	55,52%
Ultrassonografia	200	211	202	253	236	210	234	1200	1346	112,17%
Ultrassonografia/doppler	200	216	226	207	249	216	282	1200	1396	116,33%
<b>Total</b>	<b>6352</b>	<b>3.962</b>	<b>4590</b>	<b>3918</b>	<b>4925</b>	<b>4633</b>	<b>6178</b>	<b>38.112</b>	<b>27.993</b>	<b>73,44%</b>

Fonte: SIGUS/SES

**Justificativa da OSS sobre o SADT Externo realizado (51247980)** - O atendimento ambulatorial do HCN é guiado pelo fluxo da Regulação, através do qual são atendidos os pacientes que vêm com autorização para realização do exame conforme agendamento liberado pela equipe da SES, via sistema SERVIR/CRE. Mesmo com o aumento do número de exames realizados, não houve aproveitamento, por parte da Regulação, da totalidade das vagas disponibilizadas, devido à perda primária (aquelas vagas que não foram reguladas pelo CRE) e também ao absenteísmo (não comparecimento do paciente para a realização dos exames). O quantitativo de exames disponibilizados pelo HCN esteve acima da meta contratada no período e que teria sido suficiente para o cumprimento das metas se todas as vagas tivessem sido reguladas.

A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, por meio do Despacho n. 231/2023 - SUREG (51424538) manifesta que o encaminhamento para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que segue regionalização da saúde, distribuídos entre as unidades que compõem a rede de atenção à saúde. Quanto ao número de agendamentos, também é preciso considerar cancelamento de agendamento por parte do solicitante, por motivos diversos. Quanto ao absenteísmo, que também impacta na produção da unidade, informamos que essa gerência busca realizar, sempre que possível, agrupamento de pacientes para agendamento, respeitando ao máximo a fila de espera, para que seja otimizado o transporte dos pacientes até a unidade. Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade.

No entanto, observa-se a ausência integral de produção de CPRE, endoscopia das vias urinárias e das vias respiratórias para os quais há que se produzir o equilíbrio financeiro ao contrato no valor de R\$ 491.244,00, uma vez que foram precificados.

Reequilíbrio SADT	Valor mensal	Valor semestral
CPRE	R\$ 18.894,00	R\$ 113.364,00
Endoscopia vias urinárias	R\$ 31.490,00	R\$ 188.940,00
Endoscopia vias respiratórias	R\$ 31.490,00	R\$ 188.940,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 81.874,00</b>	<b>R\$ 491.244,00</b>

**Atendimento de Urgência e Emergência** - a Unidade deverá atender todos os casos de urgência/emergência espontâneos e regulados e/ou referenciados para a Unidade Hospitalar. Não há meta, visto que não estão sob a governança da Organização Social. Os atendimentos de emergência foram divididos entre atendimentos geral e covid. O valor total foi de 10.636 (Dez mil e seiscentos e trinta e seis) pacientes. E houve um total de 117 (Cento e dezessete) atendimentos covid no período, conforme a tabela 05.

Tabela 05 - Indicadores de Produção - Atendimento de Urgência e Emergência de dezembro de 2022 a maio de 2023:

Indicadores- Atendimento de Urgência e emergência	Dezembro	Janeiro	fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
Geral	1765	1929	1874	2266	2198	2252	<b>10.519</b>
Covid	73	71	12	10	12	12	<b>117</b>
<b>Total</b>	<b>1838</b>	<b>2000</b>	<b>1886</b>	<b>2276</b>	<b>2210</b>	<b>2264</b>	<b>10.636</b>

Fonte: SIGUS/SES

**Leito Dia** - Para esse indicador a meta estabelecida no Contrato de Gestão foi de 176 atendimento por mês, sendo que a unidade apresentou uma produção no período analisado um total de 1.136 (Mil, cento e trinta e seis) atendimentos, com uma eficácia de 107,58%, logo cumpriu a meta estabelecida no referido contrato, conforme a tabela 06.

Tabela 06- Indicadores de Produção - Leito-dia

Indicadores	Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
<b>Leito Dia</b>	<b>176</b>	180	181	183	181	179	232	1.056	1.136	<b>107%</b>

Fonte: SIGUS/SES

**Sessões de Quimioterapia** - A unidade tem como meta 9.705 atendimentos externo por mês e apresentou produção total de 901 (Novecentos e uma) sessões com uma eficácia de 1,55%, ou seja não cumpriu as metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

Tabela 07 - Indicadores de Produção - Sessões de Quimioterapia

Sessões de Quimioterapia	meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
	9.705	82	123	151	192	152	201	58.230	901	<b>1,55%</b>

Fonte: SIGUS/SES

**Justificativa da OSS sobre as Sessões de Quimioterapia (51247980)** - As sessões de quimioterapia não tiveram seu volume contratual realizado devido à ausência de pacientes regulados com perfil oncológico para tratamento, tanto nas internações, como no ambulatório, o qual teve porcentagem de perda primária, em relação às vagas disponibilizadas para o CRE, de 93,39% ao longo do período avaliado.

A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, por meio do Despacho n. 231/2023 - (51424538) manifesta-se desfavorável ao ajuste financeiro a menor. Justifica que os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que segue regionalização da saúde, distribuídos entre as unidades que compõem a rede de atenção à saúde. Quanto ao número de agendamentos, também é preciso considerar cancelamento de agendamento por parte do solicitante, por motivos diversos. Quanto ao absenteísmo, que também impacta na produção da unidade, informamos que essa gerência busca realizar, sempre que possível, agrupamento de pacientes para agendamento, respeitando ao máximo a fila de espera, para que seja otimizado o transporte dos pacientes até a unidade.

Contudo, da análise do referido Contrato, observa-se que a unidade realiza atendimentos também de porta aberta, não sendo plausível a única atribuição de responsabilidade ao CRE, ainda que a assistência pode ser prestada a todo o Estado de Goiás, com suporte para as demais macrorregiões e ante o tempo em que a parceira privada já se encontra à frente do nosocômio. Lembra-se que um dos critérios de seleção e eleição da OSS é justamente a eficiência operacional do estabelecimento de saúde. Ademais, o custo fixo para a manutenção do serviço em sua completude não é similar ao que vem sendo entregue pela Organização Social. Assim, em que pese a afirmação da SUREG, haja vista os fundamentos apresentados, entende-se pela necessidade de desconto financeiro proporcional às internações hospitalares.

Assim, a COMACG não acata a justificativa da OSS havendo sugestão ajuste financeiro a menor na linha de contratação Sessões de Quimioterapia no valor de R\$ 8.264.409,21 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos) .

Portanto no tange a parte a fixa haverá sugestão de ajuste financeiro a menor na linha de quimioterapia no valor de **R\$ 8.264.409,21 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e um centavos)** .

### 2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse.

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar:** A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro trimestre avaliado foi alcançado uma média de 73,4% e para o segundo trimestre a média foi de 84,75%.

**2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias):** A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência menor ou igual a 06 dias. Para o primeiro trimestre a média foi de 6,23 dias e para o segundo trimestre a média foi de 6,06 dias.

**3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (26 horas):** A meta para este indicador é alcançar um índice de intervalo menor ou igual a 26 horas. O HCN apresentou para o primeiro trimestre a média de 55,76 horas e para o segundo trimestre a média de 26,32 horas.

**4. Taxa de Readmissão em UTI (48 hs):** Para esse indicador a meta é menor ou igual a 5. Sendo que esse indicador será contabilizado no acumulado do ano, com uma média global de 0,9.

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias):** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual menor ou igual a 20%. Sendo que esse indicador será contabilizado no acumulado do ano, com uma média global de 3.

**6. Percentual de ocorrência de Glosas no SIH-DATA SUS:** A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual menor ou igual a 1%. O HCN atingiu a média no primeiro trimestre de 0,17% e no segundo trimestre de 0,27%.

**7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais- Causas Relacionadas ao Paciente** - A meta deste indicador é um percentual de menor ou igual a 5%. O HCN atingiu uma média de 2,39% para o primeiro trimestre e para o segundo trimestre a média foi de 2,19%

**8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais - Causas Relacionadas a Unidade** - A meta para esse indicador é um percentual menor ou igual a 1%, sendo que no Primeiro Trimestre a unidade apresentou uma média de 0,77% e para o Segundo Trimestre um média de 0,04%.

**9- Índice de Lesões por extravasamento de Quimioterapia :** Para esse indicador a meta é menor ou igual a 5%, sendo que no primeiro trimestre e segundo não apresentou nenhum paciente com lesão por extravasamento.

**10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos - Farmacovigilância** - A meta para esse indicador foi de maior ou igual a 95%, sendo que para o Primeiro Trimestre a unidade alcançou uma média de 100% e para o segundo semestre a média foi 100%.

**11. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à Cesárea** - com uma meta de 100%, sendo que no primeiro e no segundo trimestre a média alcançada foi de 100%.

**12. Razão do quantitativo de consultas ofertadas** - A meta para esse indicador é de 1, sendo que para esse indicador a media foi de 1,16 para o primeiro trimestre e para o segundo trimestre foi de 1,23.

**13 - Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias** - a meta para esse indicador é de 70%, sendo que no Primeiro e Segundo Trimestre a média foi de 100%.

**14. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS** - a meta para esse indicador é menor que 5%, sendo que a média para o primeiro 0,86% e para o segundo trimestre é 0,16%.

**15. Percentual de Partos Cesáreos** - a meta para esse indicador é de menor ou igual á 15%, sendo o mesmo para monitoramento e acompanhamento não contabiliza para efeito de glosas. A média de dezembro a maio foi de 67,03%.

Tabela 01- Indicadores de desempenho - Avaliação Trimestral - Dezembro a Fevereiro

Indicadores	Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Média	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global
<b>1. Taxa de Ocupação Hospitalar</b>	≥ 85%	66,89%	70,07%	83,33%	73,43%	86,30%	8	8,9
<b>2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)</b>	≤ 6	5,93	6,5	6,28	6,23	97,00%	9	
<b>3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)</b>	≤ 26%	70,5%	66,66%	30,14%	55,76%	-14%	0	
<b>6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH</b>	≤ 1%	0,20%	0,31%	0%	0,17%	103,00%	10	
<b>7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)</b>	≤ 1%	1,28%	0,48%	0,54%	0,77%	123%	10	
<b>8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)</b>	≤ 5%	3,28%	2,09%	1,81%	2,39%	150%	10	
<b>10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10	
<b>11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia</b>	≤ 5%	0%	0%	0%	0%	200%	10	
<b>12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)</b>	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	105,00%	10	
<b>13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas</b>	1	1,12	1,19	1,16	1,16	116%	10	
<b>14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias</b>	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142%	10	
<b>15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS</b>	< 5%	0,47%	0,22%	0,17%	0,28%	190%	10	

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 02 - Indicadores de Monitoramento e de avaliação no acumulado do ano.

Indicadores de Monitoramento e de acumulado do ano	Meta	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Média
<b>4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)</b>	≤ 20%	4,91%	4,17%	2,74%	2,24%	1,86%	2,36%	3%
<b>5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)</b>	≤ 5%	0,00%	0,00%	1,50%	0,56%	1,94%	1,60%	0,9%
<b>9. Percentual de partos cesáreos (a partir de Abril)</b>	≤ 15%	67,00%	56,23%	70,53%	67,01%	67,26%	69,60%	66,27%

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 03 - Indicadores de desempenho - avaliação mensal - Mês de Dezembro:

Indicadores	Meta	Dezembro	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	66,89%	78,60%	7	8,66	80%	R\$ 1.845.714,50	R\$ 461.428,62
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	5,93	101%	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	70,5%	-70%	0				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,20%	108%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	1,28%	72%	7				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	3,28%	134%	10				
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100%	10				
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0,00%	200%	10				
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112%	10				
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10				
15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,47%	190%	10				

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 03 - Indicadores de desempenho - avaliação mensal - Mês de Janeiro:

Indicadores	Meta	Janeiro	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	70,07%	82,40%	8	8,9	80%	R\$1.845.714,50	R\$ 461.428,62
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	6,5	92%	9				
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	66,66	-60%	0				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,31	169%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,48%	152%	10				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,09%	150%	10				
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100%	10				
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0,00%	200%	10				
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,19	119%	10				
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10				

15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,22%	190%	10				
--	------	-------	------	----	--	--	--	--

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 03 - Indicadores de desempenho - avaliação mensal - Mês de Fevereiro:

Indicadores	Meta	Fevereiro	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	83,33%	98%	9	9,6	90%	R\$2.076.428,81	R\$ 230.714,31
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	6,28	96%	9				
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	30,14%	85%	8				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0%	200%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,54%	146%	10				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	1,81%	160%	10				
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100%	10				
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0%	200%	10				
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,16	116%	10				
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10				
15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,17%	190%	10				

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 04 - Indicadores de desempenho - Segundo trimestre - Março à Maio de 2023

Indicadores	Meta	Março	Abril	Maio	Média	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	85,41%	83,93%	84,91%	84,75%	99,7%	9	9,75
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	6,16	5,91	6,22	6,06	99%	9	
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	25,24%	27,17%	26,55%	26,32%	98%	9	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,19%	0,4%	0,24%	0,27%	173%	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,14%	0,04%	196%	10	
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	1,41%	2,83%	2,32%	2,19%	150%	10	
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100,00%	100,00%	100%	100%	10	
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	200%	10	
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	10%	10	
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,31	1,15	1,23	1,23	123%	10	
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	142%	10	
15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12%	0,19%	0,17%	0,16%	198%	10	

Tabela 05 - Indicadores de desempenho - avaliação mensal - Mês de Março

Indicadores	Meta	Março	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	85,41%	100%	10	9,91	90%	R\$2.076.428,81	R\$ 230.714,31
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	6,16	98%	9				
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	25,24%	102%	10				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,19%	181%	100				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,00%	200%	10				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	1,41%	170%	10				
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100%	10				
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0,00%	200%	10				
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,31	132%	10				
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10				
15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12%	190%	10				

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 06 - Indicadores de desempenho - avaliação mensal - Mês de Abril

Indicadores	Meta	Abril	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	83,93%	98%	9	9,8	90%	R\$ 2.076.428,81	R\$ 230.714,31
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	5,91	105%	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	27,17%	96%	9				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,4%	180%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,00%	200%	10				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,83%	140%	10				
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100%	10				
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0,00%	200%	10				
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,15	115%	10				
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10				



15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,19%	190%	10				
--	------	-------	------	----	--	--	--	--

Fonte: SIGUS/SES

Tabela 07 - Indicadores de desempenho - avaliação mensal - Mês de Maio

Indicadores	Meta	Maio	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber	Valor a receber	Valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	84,91%	99,89%	9	8,9	80%	R\$ 1.845.714,50	R\$ 461.428,62
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	6,22	97%	9				
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 26%	26,55%	98%	9				
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,24%	176%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,14%	180%	10				
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	2,32%	150%	10				
10. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00	100%	10				
11. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	≤ 5%	0,00%	200%	10				
12. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105%	10				
13. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,23	77%	7				
14. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10				
15. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,17%	196%	10				

Fonte: SIGUS/SES

O valor total a ser descontado referente à parte variável do contrato é no valor de **2.076.428,81 (dois milhões, setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**.

**Justificativa encaminhada no Ofício 295/2023 - IMED** - Durante o semestre avaliado, nota-se claramente o empenho e comprometimento do Hospital para encontrar soluções que permitissem que a unidade operasse com todo o seu potencial de benefícios à saúde da região – fato esse que pode ser comprovado pelo expressivo aumento na taxa de ocupação, diminuição no tempo médio de permanência e diminuição no intervalo de substituição no semestre avaliado. Em relação ao estimado nas metas contratualmente fixadas, tem-se que a taxa de ocupação atingiu 99,7%, o tempo médio de permanência atingiu 99,8% e o índice de substituição 98% da meta pactuada. Por relatório extraído do sistema do CRE (Complexo Regulador do Estado), pode-se verificar a média de uma hora e meia entre a data e hora de solicitação de leitos por parte da SES e a data e hora de aceite das fichas por parte do HCN. Ou seja, a gestão do Hospital sempre demonstrou eficiência e proatividade na liberação e giro dos leitos, resultando na redução do índice de intervalo de substituição ao longo do semestre.

Diante da justificativa apresentada observamos que houve sim uma melhora nos indicadores de taxa de ocupação, média de permanência e índice de intervalo de substituição, no semestre avaliado, o que inclusive reforça o posicionamento da Comissão em relação às linhas de internação e quimioterapia, uma vez que denota a necessidade do comprometimento da parceira privada também com a eficiência do gerenciamento da unidade, porém isso não justifica a não aplicabilidade da glosa no indicador de desempenho, portanto mantemos a sugestão do ajuste financeiro a menor.

De acordo com o item 1.12. As metas de desempenho serão avaliadas em regime semestral, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto neste Anexo Técnico V. Diante disso a sugestão de ajuste financeiro a menor é de R\$ 2.307.143,12 (dois milhões, trezentos e sete mil cento e quarenta e três reais e doze centavos).

## 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Um outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontados com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

a.1) A Organização Social, para alguns fornecedores, está apresentando os processos seletivos de compras e serviços de forma incompleta, demonstrando apenas a proposta da empresa vencedora, faltando então as propostas dos demais fornecedores que participaram, sendo assim, a SES solicitou via restrição no SIPEF a regularização.

a.2) Apresentar a publicidade prévia dos avisos de compras e de contratações de serviços, em conformidade com o artigo 6º, do Regulamento de Compras, de forma menos genérica, ou seja, mais específica.

a.3) Justificar pagamento de vale refeição para funcionários sendo que no contrato e nas notas fiscais com a empresa LGBS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA disponibiliza alimentação para os mesmos.

a.4) Corrigir no SIPEF no bloco 0530 (folha de pagamento) as informações referente ao RAT e FAP pois, atualmente a Unidade Hospitalar está lançando percentuais sendo que o correto é em valores.

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Ausência do responsável pela contabilidade nas reuniões da COMACG, dificultando a discussão da equipe técnica da SES com a OS referente os dados contábeis.

b.2) Justificar do que se trata o valor de R\$ 531.440,01 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e um centavo) na conta de "Adiantamento a fornecedor" e apresentar as medidas tomadas para a baixa desse saldo.

b.3) Foi identificado na conta de "Empréstimo estoque concedido" no valor de R\$ 1.329.975,71 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), destaca-se que a Portaria nº 212/2022 permite desde que haja autorização da SES.

b.4) A conta contábil de Fornecedores está sendo apresentada de forma genérica, portanto, a OS deve apresentar a composição analítica.

b.5) A OS não está realizando a contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO. Sendo assim, a OS deve providenciar a formalização.

b.6) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - HCN - IMED - 01 A 06/2023			
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>83.578.566,81</b>		<b>% Total Ent. x Sai</b>
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	82.319.246,06	C	
RECEITAS FINANCEIRAS	685.564,44	C	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	637.996,53	C	
DESCONTOS OBTIDOS	47.567,91	C	
RECEITAS DE DOACOES	573.756,31	C	
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>96.214.297,62</b>	<b>D</b>	<b>87%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	22.058.941,90	D	20%
CUSTO COM MATERIAIS	13.544.554,85	D	12%
OUTRAS DESPESAS	98.618,70	D	0,1%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	4.920.835,35	D	4%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.226.094,08	D	2%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	39.200,00	D	0,04%
UTILIDADES E SERVIÇOS	763.739,45	D	1%
SERVIÇOS MÉDICOS	38.472.288,92	D	35%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	9.577.952,77	D	9%
BENS E BENEFITÓRIAS ADQUIRIDOS COM REC.	614.532,43	D	1%
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	1.427.782,18	D	1%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.469.756,99	D	2%
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>7.903.438,27</b>	<b>D</b>	<b>7%</b>
ALUGUEIS OPERACIONAIS	38.474,58	D	0,03%
SERVIÇOS CONTRATADOS	6.806.299,83	D	6%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	780.673,70	D	1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	179.894,30	D	0,2%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	98.095,86	D	0,1%
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>104.117.735,89</b>		<b>94%</b>

REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO	138.428.586,96
GLOSA DE CONTRATO	27.548.030,70
REPASSE LÍQUIDO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO	110.880.556,26

Gastos MOD
60.531.230,82
55%

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 55%), os outros custos de maior relevância em relação a receita foram custos com materiais 12%, manutenção patrimonial 9%, serviços contratados terceirizados 6%, refeições e alimentação 4% e locação de equipamentos médicos 2%. Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.6.1) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.

b.6.2) Justifique a não realização de rateio com as demais unidades geridas pelo IMED referente pessoal e serviços terceirizados que prestam serviços administrativos, tendo em vista que os mesmos demandam atividades para todas porém, estas despesas estão sendo arcadas apenas pelo HCN.

b.7) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

### BALANÇO CONTÁBIL - HCN - IMED - 01 A 06/2023

2023		
Ativo Total		30.918.773,39
<b>Disponibilidades</b>		<b>26.840.641,88</b>
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	18.840.768,00
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	6.543.741,70
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	223.274,86
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	1.232.857,32
<b>Estoques</b>		<b>3.365.300,37</b>
Bens	Material Hospitalar	1.257.952,04
Bens	Medicamentos	539.513,97
Bens	Outros Estoques	237.858,65
Bens	Estoque em poder de terceiros	1.329.975,71
<b>Outros Créditos</b>		<b>712.831,14</b>
Direitos	Adiantamento a Empregados	181.391,13
Direitos	Adiantamento a Fornecedores	531.440,01
<b>Diferença Ativo-Passivo</b>	<b>Superávit do Período</b>	<b>R\$ 6.114.308,90</b>

FONTE: Balancetes Contábeis de 01 a 06/2023

2023	
Passivo Total	
Obrigações a pagar	Fornecedores
Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas
Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas
Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias
Obrigações a pagar	Estoque de terceiros

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um superávit acumulado pelo Hospital Estadual do Centro Norte Goiano, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), em 12/2021 até 06/2022 no valor de R\$ 1.614.308,90 (um milhão, seiscentos e quatorze mil trezentos e oito reais e noventa centavos), contudo não significa uma total eficiência dos gastos pois, conforme demonstrado e questionado pela SES para a OS anteriormente, existem despesas com percentuais elevados e onerosos para este Contrato de Gestão, o que tem sido verificado e tratado em vários processos administrativos da área técnica.

## 2.3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CACES)/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

### 2.3.1. ANÁLISE DOS CUSTOS

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de análise de custos em estabelecimento de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre dezembro/2022 a abril 2023.

### 2.3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

### 2.3.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social Instituto de Medicina e Desenvolvimento-IMED, relativo aos custos do Hospital Estadual do Centro – Norte Goiano referentes ao período de dezembro/2022 a abril 2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

#### 2.3.3.1. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Esta análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência da Regularização de Despesas e do Contrato Emergencial nº 80/2021. Na análise, observa-se no Dashboard demonstrado em gráfico abaixo, que houve elevação nos custos com o início das atividades na Unidade Hospitalar.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)					
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 12/2022 - 4/2023					
Descrição	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Custo total - Com recursos externos	16.194.016,47	16.954.582,74	16.414.103,32	17.456.429,85	17.578.895,33
Custo total - Sem recursos externos	16.194.016,47	16.954.582,74	16.414.103,32	17.452.816,49	17.535.863,49
<b>Receita total</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>29.241.261,78</b>	<b>29.241.261,78</b>

  

Composição e evolução da receita					
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 12/2022 - 4/2023					
Conta de receita	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Contrato de Gestão Custeio	18.480.092,71	18.480.092,71	18.480.092,71	23.071.431,16	23.071.431,16
Custeio Oncologia	0,00	0,00	0,00	6.169.830,62	6.169.830,62
<b>Total SUS</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>29.241.261,78</b>	<b>29.241.261,78</b>
<b>Dedução</b>					
Dedução de Receita	0,00	0,00	0,00	-10.761.169,07	-10.761.169,07
<b>Total Dedução</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.761.169,07</b>	<b>-10.761.169,07</b>
<b>Total geral</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>	<b>18.480.092,71</b>

Fonte: PLANISA/KPIH

Custos com Pessoal em 43,61%. Prestação de Serviços 37,76%. Fixos em 76,03% e Variáveis 23,97%.

Observa-se redução dos custos no período analisado. Como mostra tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos							
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 12/2022 - 4/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>							
Pessoal Não Médico	3.032.840,54	3.658.100,61	3.708.135,71	3.921.561,71	3.873.117,94	3.838.351,30	21,50
Pessoal Médico	3.683.111,55	3.704.002,59	3.571.943,31	3.805.026,47	3.937.696,17	3.740.366,54	22,11
Material de Consumo Geral	108.740,98	114.494,58	110.090,15	64.427,02	118.591,03	103.268,75	0,61
Prestação de serviços	3.785.698,57	3.921.770,85	3.759.888,38	3.928.308,88	3.998.857,60	3.878.504,85	22,92
Gerais	1.170.345,04	1.145.191,15	1.108.778,36	1.113.311,05	1.085.059,03	1.124.536,93	6,65
	11.780.736,68	12.541.559,77	12.258.836,51	12.830.635,13	13.013.323,76	12.485.018,37	73,79
<b>Custos Variáveis</b>							
Material e Medicamentos de uso no Paciente	1.778.667,90	1.830.855,19	1.588.728,19	1.865.303,14	1.725.345,44	1.757.783,97	10,39
Material de Consumo Geral	27.981,45	27.391,10	26.482,20	31.826,81	22.807,47	27.297,80	0,16
Prestação de serviços	2.470.910,01	2.418.002,66	2.404.895,29	2.590.182,49	2.671.708,54	2.511.099,80	14,84
Gerais	135.700,43	136.774,02	135.361,14	138.482,28	145.710,12	138.405,60	0,82
	4.413.279,79	4.413.022,97	4.153.266,82	4.625.794,73	4.565.571,57	4.434.587,17	26,21
<b>Total</b>	<b>16.194.016,47</b>	<b>16.954.582,74</b>	<b>16.414.103,32</b>	<b>17.456.429,85</b>	<b>17.578.895,33</b>	<b>16.919.605,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.2.2. Benchmark

O gráfico do Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 65,4% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 26,5%. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Tipo	IMED - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED	Média
Administrativo	8,1 %	--- %
Auxiliar	26,5 %	--- %
Produtivo	65,4 %	--- %
<b>Total</b>	<b>100 %</b>	<b>--- %</b>

fonte: PLANISA/KPIH

### 2.3.3.3. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação



**Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**

**Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED - 12/2022 - 4/2023 - Custo total com Mat / Med e com Honorários e Serviços**

Competência	Ocupação real	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Ocupação a 80%	Custo unitário
<b>Pacientes-Dia</b>							
<b>Clínica Médica 2</b>							
1/2023	170.785,03	30	841	90,43	203,07	744	227,42
2/2023	285.462,23	29	700	86,21	407,80	650	437,98
3/2023	833.807,00	29	822	91,43	1.014,36	719	1.135,31
<b>Média</b>	<b>430.018,08</b>	<b>29</b>	<b>788</b>	<b>89,47</b>	<b>545,94</b>	<b>704</b>	<b>602,31</b>
<b>Clínica Médica 3 - Clínica Oncológica</b>							
4/2023	622.018,50	21	545	86,51	1.141,32	504	1.196,40
<b>Clínica Médica 2 - Clínica Psiquiátrica</b>							
4/2023	840.628,10	38	805	70,61	1.044,26	912	933,35
<b>Clínica Médica 1</b>							
12/2022	1.139.832,00	60	1.448	77,85	787,18	1.488	770,96
1/2023	1.177.702,22	30	788	84,73	1.494,55	744	1.560,05
2/2023	1.049.152,40	29	694	85,47	1.511,75	650	1.589,90
3/2023	1.110.059,09	29	756	84,09	1.468,33	719	1.529,86
4/2023	1.085.970,31	34	870	85,29	1.248,24	816	1.310,22
<b>Média</b>	<b>1.112.543,21</b>	<b>36</b>	<b>911</b>	<b>82,52</b>	<b>1.220,96</b>	<b>883</b>	<b>1.250,46</b>
<b>Clínica Cirúrgica 3</b>							
1/2023	181.630,57	30	231	24,84	786,28	744	309,73
2/2023	435.185,58	29	730	89,90	596,14	650	656,18
3/2023	659.130,59	29	783	87,10	841,80	719	902,67
4/2023	604.900,18	29	732	84,14	826,37	696	860,35
<b>Média</b>	<b>470.211,73</b>	<b>29</b>	<b>619</b>	<b>70,52</b>	<b>759,63</b>	<b>702</b>	<b>686,32</b>
<b>Clínica Cirúrgica 2</b>							
12/2022	695.353,78	30	827	88,92	840,81	744	913,15
1/2023	787.395,63	30	825	88,71	954,42	744	1.034,31
2/2023	712.451,84	29	688	84,73	1.035,54	650	1.083,46
3/2023	712.355,33	29	783	87,10	909,78	719	972,52
4/2023	788.219,37	29	740	85,06	1.065,16	696	1.119,46
<b>Média</b>	<b>739.155,19</b>	<b>29</b>	<b>773</b>	<b>86,98</b>	<b>956,71</b>	<b>711</b>	<b>1.022,00</b>
<b>Clínica Cirúrgica 1</b>							
12/2022	801.465,87	30	840	90,32	954,13	744	1.053,26
1/2023	904.736,08	30	818	87,96	1.106,03	744	1.192,99
2/2023	795.535,18	29	712	87,68	1.117,32	650	1.203,41
3/2023	790.746,27	29	820	91,21	964,32	719	1.070,79
4/2023	823.072,94	29	761	87,47	1.081,57	696	1.162,77
<b>Média</b>	<b>823.111,27</b>	<b>29</b>	<b>790</b>	<b>88,97</b>	<b>1.041,65</b>	<b>711</b>	<b>1.134,78</b>
<b>Média</b>							
<b>Valor</b>	<b>3.601.519,21</b>	<b>148</b>	<b>3.712</b>	<b>83,13</b>	<b>970,29</b>	<b>3.572</b>	<b>1.000,28</b>
<b>Clínica Obstétrica</b>							
12/2022	413.926,72	30	479	51,51	864,15	744	641,64
1/2023	406.761,42	30	571	61,40	712,37	744	592,77
2/2023	423.030,79	30	602	71,67	702,71	672	650,06
3/2023	431.479,45	30	573	61,61	753,02	744	619,19
4/2023	372.560,66	30	626	69,56	595,14	720	538,85
<b>Média</b>	<b>409.551,81</b>	<b>30</b>	<b>570</b>	<b>62,94</b>	<b>718,26</b>	<b>725</b>	<b>605,98</b>
<b>Unidade de internação Enfermaria COVID</b>							
12/2022	160.222,27	30	260	27,96	616,24	744	328,99
1/2023	127.715,43	30	281	30,22	454,50	744	237,36
2/2023	100.678,32	5	117	83,57	860,50	112	889,11
3/2023	132.088,67	5	143	92,26	923,70	124	1.028,64
<b>Média</b>	<b>130.176,17</b>	<b>18</b>	<b>200</b>	<b>37,17</b>	<b>650,07</b>	<b>431</b>	<b>392,21</b>
<b>Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal UCIN</b>							
12/2022	190.393,39	5	41	26,45	4.643,74	124	2.002,92
1/2023	186.802,21	5	100	64,52	1.868,02	124	1.536,88
2/2023	203.346,17	5	89	63,57	2.284,79	112	1.846,72
3/2023	231.846,06	5	37	23,87	6.266,11	124	2.099,44
4/2023	245.784,33	5	69	46,00	3.562,09	120	2.116,70
<b>Média</b>	<b>211.634,43</b>	<b>5</b>	<b>67</b>	<b>44,50</b>	<b>3.149,32</b>	<b>121</b>	<b>1.859,00</b>
<b>Clínica Médica 3 - Clínica Oncológica</b>							
12/2022	379.094,11	21	479	73,58	791,43	521	745,10
1/2023	468.686,49	21	566	86,94	828,07	521	877,42
2/2023	434.753,12	21	439	74,66	990,33	470	943,13
3/2023	539.438,13	21	518	79,57	1.041,39	521	1.038,35
<b>Média</b>	<b>488.798,07</b>	<b>21</b>	<b>509</b>	<b>80,32</b>	<b>959,56</b>	<b>507</b>	<b>962,04</b>
<b>Clínica Pediátrica</b>							
12/2022	632.353,93	28	177	20,39	3.572,62	694	1.192,07
1/2023	376.095,29	28	197	22,70	1.909,11	694	722,70
2/2023	341.793,26	28	386	49,23	885,47	627	602,30
3/2023	402.570,61	28	631	72,70	637,99	694	591,36
4/2023	369.814,30	28	391	46,55	945,82	672	624,08
<b>Média</b>	<b>424.525,48</b>	<b>28</b>	<b>356</b>	<b>42,15</b>	<b>1.191,15</b>	<b>676</b>	<b>713,44</b>
<b>Clínica Médica 2 - Clínica Psiquiátrica</b>							
12/2022	403.319,80	9	216	77,42	1.867,22	223	1.811,70
1/2023	358.572,71	9	235	84,23	1.525,84	223	1.598,62
2/2023	329.418,62	9	214	84,92	1.539,34	202	1.626,02
3/2023	259.700,34	9	199	71,33	1.305,03	223	1.182,54
<b>Média</b>	<b>438.327,92</b>	<b>15</b>	<b>334</b>	<b>74,88</b>	<b>1.313,15</b>	<b>357</b>	<b>1.237,07</b>
<b>Observação Feminina</b>							
4/2023	17,81	6	1	0,56	17,81	144	0,16
<b>Média</b>	<b>17,81</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0,56</b>	<b>17,81</b>	<b>144</b>	<b>0,16</b>
<b>Observação Masculina</b>							
4/2023	17,81	6	1	0,56	17,81	144	0,16
<b>Média</b>	<b>17,81</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0,56</b>	<b>17,81</b>	<b>144</b>	<b>0,16</b>
<b>Média</b>							
<b>Valor</b>	<b>35,63</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0,56</b>	<b>17,81</b>	<b>288</b>	<b>0,16</b>
<b>Observação Pediátrica</b>							
4/2023	17,81	5	1	0,67	17,81	120	0,18

	12/2022	10	1	0,67	17,81	120	0,18
<b>Média</b>	17,81	5	1	0,67	17,81	120	0,18
<b>UTI Adulto II</b>							
12/2022	642.083,68	10	300	96,77	2.140,28	248	2.430,23
1/2023	701.582,90	10	297	95,81	2.362,23	248	2.671,77
2/2023	813.706,43	10	271	96,79	3.002,61	224	3.464,71
3/2023	974.876,63	10	295	95,16	3.304,67	248	3.761,66
4/2023	828.616,72	10	290	96,67	2.857,30	240	3.306,87
<b>Média</b>	792.173,27	10	291	96,23	2.725,99	242	3.118,80
<b>UTI Adulto I</b>							
12/2022	921.773,17	10	299	96,45	3.082,85	248	3.582,67
1/2023	1.202.757,42	10	296	95,48	4.063,37	248	4.690,87
2/2023	867.886,11	10	272	97,14	3.190,76	224	3.699,46
3/2023	1.042.177,20	10	296	95,48	3.520,87	248	3.995,43
4/2023	946.213,46	10	286	95,33	3.308,44	240	3.802,15
<b>Média</b>	996.161,47	10	290	95,96	3.437,41	242	3.959,86
<b>Média</b>							
<b>Valor</b>	1.788.334,74	20	580	96,09	3.081,21	483	3.539,31
<b>UTI Neonatal</b>							
12/2022	715.707,22	10	231	74,52	3.098,30	248	2.919,47
1/2023	805.600,04	10	289	93,23	2.787,54	248	3.191,67
2/2023	851.383,99	10	268	95,71	3.176,81	224	3.719,34
3/2023	731.733,91	10	251	80,97	2.915,27	248	2.945,68
4/2023	820.533,62	10	252	84,00	3.256,09	240	3.400,06
<b>Média</b>	784.991,76	10	258	85,50	3.040,25	242	3.221,52
<b>UTI Pediátrica</b>							
12/2022	467.094,44	10	79	25,48	5.912,59	248	2.531,85
1/2023	569.241,31	10	95	30,65	5.992,01	248	2.780,72
2/2023	652.302,43	10	199	71,07	3.277,90	224	2.958,48
3/2023	678.039,66	10	273	88,06	2.483,66	248	2.686,55
4/2023	726.012,13	10	282	94,00	2.574,51	240	2.934,64
<b>Média</b>	618.538,00	10	186	61,46	3.332,64	242	2.686,80

### 2.3.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

Tabela 04

Relatório de ranking de custos por centro										
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 12/2022 - 4/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	12/2022	posição	1/2023	posição	2/2023	posição	3/2023	posição	4/2023	posição
Centro Cirúrgico	2.564.651,27	1º	2.699.991,06	1º	2.243.518,39	1º	2.364.483,40	1º	2.452.906,96	1º
Emergência	1.821.431,14	2º	1.805.920,66	2º	1.961.924,21	2º	1.497.464,06	2º	1.891.667,74	2º
Clínica Médica 1	1.139.832,00	3º	1.177.702,22	4º	1.049.152,40	4º	1.110.059,09	3º	1.085.970,31	3º
Quimioterapia	1.100.676,58	4º	1.109.131,76	5º	1.154.414,51	3º	1.051.524,62	4º	1.024.414,81	4º
UTI Adulto I	921.773,17	5º	1.202.757,42	3º	867.886,11	5º	1.042.177,20	5º	946.213,46	5º
Clínica Médica 2 - Clínica Psiquiátrica	403.319,80	15º	358.572,71	16º	329.418,62	17º	259.700,34	19º	840.628,10	6º
UTI Adulto II	642.083,68	9º	701.582,90	9º	813.706,43	7º	974.876,63	6º	828.616,72	7º
Clínica Cirúrgica 1	801.465,87	8º	904.738,08	6º	795.535,18	8º	790.746,27	8º	823.072,94	8º
UTI Neonatal	715.707,22	7º	805.600,04	7º	851.383,99	6º	731.733,91	9º	820.533,62	9º
Clínica Cirúrgica 2	895.353,78	8º	787.395,83	8º	712.451,84	9º	712.355,33	10º	788.219,37	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>10.806.294,50</b>		<b>11.553.390,50</b>		<b>10.799.391,68</b>		<b>10.535.120,84</b>		<b>11.502.244,02</b>	
Outros Centros de Custo	5.387.721,96		5.401.192,24		5.614.711,62		6.921.308,99		6.078.651,30	
<b>Total</b>	<b>16.194.016,46</b>		<b>16.954.582,73</b>		<b>16.414.103,31</b>		<b>17.456.429,83</b>		<b>17.578.895,32</b>	
Relatório de ranking de custos por centro										
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 12/2022 - 4/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	12/2022	posição	1/2023	posição	2/2023	posição	3/2023	posição	4/2023	posição
Centro Cirúrgico	2.104.434,50	1º	2.145.893,90	1º	1.783.024,04	1º	1.903.607,72	1º	1.865.448,85	1º
Emergência	1.388.578,60	2º	1.333.861,32	2º	1.535.329,84	2º	1.104.715,13	3º	1.450.037,18	2º
Serviço de Nutrição e Dietética	1.034.393,83	3º	1.152.928,98	3º	1.063.483,69	3º	1.187.421,54	2º	1.157.822,63	3º
Quimioterapia	1.030.275,91	4º	1.027.639,84	4º	1.048.206,36	4º	935.479,30	4º	978.409,05	4º
UTI Adulto I	661.753,67	5º	885.475,33	5º	609.158,00	5º	752.080,12	5º	659.146,45	5º
Manutenção Predial	421.873,25	10º	467.945,79	9º	443.453,09	11º	443.646,27	12º	595.595,65	8º
SHL - Serviço de Higiene e Limpeza	595.826,94	8º	585.180,63	8º	587.495,88	7º	588.794,95	8º	592.247,64	7º
UTI Adulto II	379.944,65	11º	463.147,06	10º	587.539,77	8º	676.480,88	6º	579.494,15	8º
Clínica Médica 1	481.192,94	7º	524.475,96	8º	480.257,38	9º	594.411,00	7º	572.311,72	9º
UTI Neonatal	459.520,69	8º	540.865,63	7º	594.456,95	6º	499.837,72	9º	599.968,69	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>8.557.795,19</b>		<b>9.127.414,44</b>		<b>8.692.385,00</b>		<b>8.686.474,62</b>		<b>9.010.481,81</b>	
Outros Centros de Custo	7.638.221,28		7.827.168,30		7.721.718,33		8.789.955,23		8.568.413,52	
<b>Total</b>	<b>16.194.016,47</b>		<b>16.954.582,74</b>		<b>16.414.103,32</b>		<b>17.456.429,85</b>		<b>17.578.895,33</b>	

Fonte: KPIH/ PLANISA

O Relatório de Ranking dos dez centros mais relevantes demonstra alternâncias na primeira e segunda posições dos valores com e sem rateios nos centros de custos centro cirúrgico/Emergência.

### 2.3.3.5. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

Tabela 05

<b>Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares</b>						
<b>Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 12/2022 - 4/2023 - Com Recursos Externos</b>						
Serviços	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Média
<b>Infraestrutura - Manutenção Predial</b>						
Itens de Custos	477.728,15	479.309,37	503.238,66	527.122,06	689.636,78	535.407,00
Centros de Custos	56.283,13	84.046,68	59.553,98	59.494,61	59.710,93	63.817,87
TOTAL	534.011,28	563.356,06	562.792,64	586.616,67	749.347,71	599.224,87
<b>Manutenção de Equipamentos</b>						
Itens de Custos	158.705,60	177.012,86	199.841,69	192.170,00	190.190,20	183.584,07
Centros de Custos	730,32	1.788,32	848,52	810,40	858,78	1.007,27
TOTAL	159.435,92	178.801,18	200.690,21	192.980,40	191.048,98	184.591,34
<b>Documentação do Paciente - Recepção</b>						
Recepção Central	119.376,91	117.342,63	134.543,57	119.056,54		122.579,91
TOTAL	119.376,91	117.342,63	134.543,57	119.056,54		122.579,91
<b>Central de Processamento de Roupas - Lavanderia</b>						
Kg de Roupa Suja	61.010,80	52.290,70	44.447,33	57.063,45	54.339,10	53.830,28
Custo unitário	7,40	9,01	9,60	7,92	7,26	8,16
TOTAL	451.479,92	471.139,21	426.694,37	451.942,52	394.501,87	439.255,08
<b>Higienização e Limpeza</b>						
Área (m²)	18.397,49	18.397,49	18.397,49	18.116,37	17.350,02	18.131,77
Custo unitário	36,23	36,36	36,75	36,94	36,05	36,47
TOTAL	666.528,05	668.851,38	676.093,95	669.203,30	625.388,12	661.212,96
<b>Portaria e Segurança</b>						
Área (m²)	18.381,45	18.381,45	18.381,45	18.100,33		18.311,17
Área (m²) x Nº de Colaboradores					322.566,23	322.566,23
Custo unitário	13,56	13,69	14,12	14,18	0,80	13,89
TOTAL	672.612,23					
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente</b>						
Desjejum - Pacientes	9,31	9,15	9,41	9,07	8,94	9,18
Almoço - Pacientes	30,39	29,88	30,75	29,64	29,21	29,98
Lanche da Tarde - Pacientes	8,52	8,38	8,62	8,31	8,19	8,40
Jantar - Pacientes	30,39	29,88	30,75	29,64	29,21	29,98
Ceia - Pacientes	9,51	9,35	9,62	9,28	9,14	9,38
Colação - Pacientes	8,52	8,38	8,62	8,31	8,19	8,40
Custo Total Refeições (Dia)	96,65	95,01	97,78	94,26	92,90	95,32
TOTAL						2.907,26
<b>Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário</b>						
Desjejum - Colaboradores	9,31	9,15	9,41	9,07	8,94	9,18
Almoço - Colaboradores	30,39	29,88	30,75	29,64	29,21	29,98
Lanche da Tarde - Colaboradores	8,52	8,38	8,62	8,31	8,19	8,40
Jantar - Colaboradores	30,39	29,88	30,75	29,64	29,21	29,98
Ceia - Colaboradores	9,51	9,35	9,62	9,28	9,14	9,38
TOTAL	88,13	86,64	89,16	85,95	84,71	86,91
						2.650,76
<b>Serviço de Atendimento ao Usuário</b>						
Nº de Atendimentos Ouvidoria/SAU/SAC	252,00	149,00	217,00	229,00	311,00	231,60
Ouvidoria	12.755,79	15.270,55	16.549,75	16.280,61	16.254,24	15.422,19
Custo unitário	84,50	172,88	114,16	104,68	77,90	103,65
total	13.092,29	15.592,44	16.880,91	16.614,29	16.643,14	15.757,44
<b>Serviço Social</b>						
Nº de Atendimentos Serviço Social	1.892,00	1.606,00	1.077,00	1.021,00	1.023,00	1.323,80
Serviço Social	63.322,80	8.923,01	11.183,54	11.273,61	11.410,82	21.222,76
Custo unitário	43,72	10,43	17,92	19,71	28,27	25,35
Total	65.258,52	10.539,44	12.278,47	12.314,32	12.462,09	22.571,91

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o m² da área pelo custo unitário;
- Para cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário diário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h. Para o cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário multiplica-se o valor total da diária x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Manutenção Predial.

Centro de custo Higienização e Limpeza aparecem como o mais oneroso no período analisado, seguido da manutenção predial.

Análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total da refeição para as 24 horas. Observamos ainda no decorrer das competências em análise, que o custo do Serviço de Nutrição e Dietética pouco diferem para paciente e funcionário.

### 3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessária a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebem recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres para realização de ações de interesse público.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.



Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão é o Órgão Supervisor também responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS\_Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos o Ofício nº 7302/2023/SES com data de 07 de março de 2023 com referência ao mês de fevereiro de 2023 com as não conformidades apresentadas no Portal OS\_Transparência conforme segue:

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de janeiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de janeiro/2023.
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração.	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Não atende ao item.

**Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN**

		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.
	Resultados de inspeções e auditorias	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	Foi orientado a OSS em reunião que fizesse a atualização das notas trimestralmente.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Não apresentou relatório de auditoria independente. Sem informação de janeiro/2023.
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento	Item 12.1.v da Minuta Padrão	3.11.7	Sem relatório de janeiro/2023.

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
		das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	do Contrato de Gestão-PGE		

No presente ofício, estabelecemos o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento das não conformidades e apresentação de respostas, em resposta, o IMED enviou o Ofício nº 67/2023 informando que realizou o atendimento dos itens apresentados no ofício acima, sendo assim, feito o monitoramento da página do Portal Transparência, no dia 13 de abril de 2023 encaminhamos o Ofício nº 14113/2023/SES com referência ao mês de março de 2023 com as seguintes inconformidades apresentadas em relação a metodologia da CGE, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para elucidar todas as inconformidades conforme segue:

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de março/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de março/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de março/2023.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem informações de 2023.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Incompleto.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do	3.11.6	Sem relatório de fevereiro/2023.

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
		financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO		
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Sem relatório de março/2023.

Nos termos do Ofício encaminhado, foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que o IMED realizasse o saneamento das não conformidades apresentadas, em resposta, o IMED apresentou o Ofício nº 125/2023 onde informa que realizaram a divulgação dos documentos pertinentes em seus respectivos grupos.

Conforme realizado o monitoramento no dia 25 de maio de 2023 com referência ao mês de abril de 2023, encaminhamos o Ofício nº 25003/2023/SES com as não conformidades apresentadas no Portal OS\_Transparência, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento conforme segue:

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de abril/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de abril/2023.

**Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN**

	respectivos salários	remuneração individual atualizada.			
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de abril/2023.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem informações março e abril/2023.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Sem informações março e abril/2023.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de março e abril/2023.
		Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
		não se enquadra nessa situação.			

Em resposta, o IMED encaminhou o Ofício nº 180/2023 informando que realizaram a inclusão dos documentos pertinentes as não conformidades apresentadas, informaram ainda que os Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades com referência aos meses de março e abril de 2023 estão pendentes em razão de necessidade de ajustes formais e estruturais que passam por diversas áreas da instituição, destacando-se que os mesmos serão disponibilizados no local correspondentes da página do HCN, impreterivelmente, até o dia 15/06/2023.

Em 26 de junho de 2023 encaminhamos o Ofício nº 30387/2023/SES com o monitoramento referente ao mês de maio de 2023 onde foram apontadas as seguintes não conformidades em relação a metodologia da CGE que segue:

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Organograma	Apresentar diagrama com a distribuição de toda estrutura da organização social e da unidade gerida, conforme estabelecido em Estatuto Social ou documento equivalente. Citar a referência da qual a estrutura organizacional foi extraída 9 (nome do documento, número, se houver) e disponibilizar a norma no item "Legislação aplicável". As apresentações das estruturas organizacionais em formato de organograma deverão destacar a comunicação hierárquica entre as unidades, em conteúdo compreensível.	Art. 6º, § 1º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Item 19, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.b da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE	3.2.4	Somente um organograma está disponível para acesso. Caso haja outros não vigentes, disponibilizar no site para fim de manter histórico.
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO"	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8	Informar o horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico.
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	Emitir nota técnica no máximo trimestral informando ser de competência da contratante desde o início do Contrato de Gestão.

**Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN**

Compras / Contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4	Para fins de manutenção de histórico, solicitamos que seja disponibilizados os relatórios atualizados a cada bimestre, desde o início do Contrato de Gestão. Por mais que o relatório consolidado apresentado esteja atualizado, não há histórico sendo mantido. Além disso, o relatório encontra-se em formato pouco legível.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de maio/2023.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Sem relatório de maio/2023.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de maio/2023.

No presente ofício, indicamos o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades apresentadas no Portal OS\_Transparência da Unidade de Saúde, em resposta o IMED enviou o Ofício nº 222/2023 informando que foram atendidos todos os itens apontados no ofício acima, com observação para o item "Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros" onde o IMED informa que o Item foi "Parcialmente Atendido Obs 01.: devido ao volume de documentos, mesmo não havendo na metodologia a previsão de manter histórico (até mesmo porque a planilha é atualizada mensalmente) todo o histórico dos relatórios consolidados será disponibilizado até o dia 15/07/2023. Obs 02.: a planilha do último relatório foi reconfigurada para melhor leitura em sua integralidade. Registra-se, porém, que, apesar disso, devido à quantidade de informações em alguns contratos houve a necessidade de mesclar células e aumentar o tamanho da fonte no formato "xls". No mais, aonde for preciso, é possível aumentar a fonte através do recurso de "zoom" ou mesmo aumentar o próprio tamanho da planilha".

Feito uma análise de cumprimento de prazos, observamos que o IMED vem apresentando os Relatórios dos Grupos: Financeiro, Pessoal e Prestação de Contas de forma desatualizada, para melhor atendimentos aos Ofícios de monitoramento, encaminhamos no dia 20 de junho de 2023, o Ofício Circular nº 566/2023/SES com o intuito de melhor atender ao pressuposto da eficiência, estabelecemos prazos para a disponibilização das informações contidas nos grupos do Portal OS\_Transparência, ficando da seguinte forma:

[...]Nesse sentido, emergiu-se a necessidade de estabelecer um parâmetro sobre a **data-limite** que a OSS possui **para disponibilizar o arquivo solicitado** por cada item a ser verificado, antes que seja realizado o processo de checagem por esta pasta e posterior notificação por não cumprimento da atualização periódica. Fica estabelecido, então, que os **prazos** para o fornecimento das informações de todos os grupos, principalmente aqueles que devem ser alimentados mensalmente, **se findam no dia 20 de cada mês consecutivo**, com **exceção** dos grupos "**orçamento**" e "**financeiro**" que **se findam no dia 10 do mês seguinte**.

Portanto, o prazo para que se efetue as atualizações referentes ao mês de julho se encerra dia 10/08 para os grupos "orçamento" e "financeiro", e 20/08 para os demais grupos.

Ademais, na presente reunião COMACG, os mesmos foram informados sobre os apontamentos das inconformidades, bem como informou que o monitoramento está sendo feito via ofício e parabenizando pelo desempenho em realizar as informações no portal.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

#### 4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Na **parte fixa**, a COMACG **não acata a justificativa da OSS** havendo sugestão ajuste financeiro a menor na linha de contratação de Sessões de Quimioterapia no valor de R\$ 8.264.409,21 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos). Para a **Parte Variável**, o ajuste financeiro a menor sugerido corresponde ao valor de R\$ 2.076.428,81 (dois milhões, setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) e o reequilíbrio pelos serviços não implantados do SADT externo no valor de R\$ 491.244,00 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), fazendo um total de R\$ 2.567.672,81 (dois milhões, quinhentos sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais, oitenta e um centavos).

Sendo assim o valor sugerido para ajuste financeiro a menor entre **a parte fixa, variável e o reequilíbrio pelos serviços não implantados do SADT externo** é no valor de **R\$ 10.832.082,02 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil oitenta e dois reais e dois centavos)**.

Das análises empreendidas, destaca-se a necessidade de melhor adequação ao perfil dos atendimentos de leito dia, assim como dos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. É imprescindível que o Contrato seja adequado para a verificação e acompanhamento das cirurgias eletivas, tal como tem sido feito em outros ajustes, isto é, em alto giro, média e alta complexidade, até para melhoria e otimização dos serviços. Sugere-se a readequação dos indicadores de intervalo de substituição, taxa de readmissão, percentual de suspensão de cirurgias eletivas e percentual de execução de partos cesáreos, especialmente considerando que a unidade fora incluída na rede materno infantil.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial e do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 06/2023, constatou-se que o Hospital Estadual do Centro Norte Goiano, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento via Contrato de Gestão nº 80/2021/SES/GO, apresentou um superávit, posição financeira equilibrada, contudo, isso não significa uma total eficiência dos gastos pois, suas despesas permaneceram onerosas, mesmo tendo diferença em sua produtividade entre os serviços previstos versus realizados, conforme mencionado pela análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC).

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período de janeiro a junho de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos em Estabelecimento de Saúde (CACES) conclui que, com relação a divisão dos custos 73,08% são custos fixos e 26,2% são custos variáveis. A unidade apresenta um gasto total com recursos humanos de 43,61%. A Prestação de Serviços é o serviço que abarca os maiores custos da Unidade correspondendo a 37,76% dos custos. O Benchmark demonstra os valores da composição dos custos nos serviços produtivos, auxiliares e administrativos. De acordo com a evolução da receita e custos referente ao período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém elevação nos custos conforme o esperado a partir da sua efetivação como Unidade Na análise do Relatório de Ranking dos dez mais relevantes, observa-se variação nas posições dos valores com e sem rateios, o centros de custos Centro Cirúrgico/Emergência mantém as primeira e segunda posições do Ranking nas competências. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na Unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, Higienização e Limpeza aparece como o mais oneroso, seguido da manutenção predial. A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total da refeição para um único paciente ou funcionário por um dia/mês. Observamos ainda no decorrer das competências em análise, que o custo do Serviço de Nutrição e Dietética pouco diferem para paciente e funcionário.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.





Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 14/02/2024, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 14/02/2024, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 14/02/2024, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 15/02/2024, às 07:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DI OLIVEIRA SANTHOME, Analista**, em 15/02/2024, às 07:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 15/02/2024, às 07:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 15/02/2024, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANUARIO RODRIGUES BORGES, Analista**, em 16/02/2024, às 07:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 20/02/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50771110** e o código CRC **ABB1A1DF**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010046780



SEI 50771110